



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concede Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Eloísa Rodrigues Carniel na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora ELOÍSA RODRIGUES CARNIEL na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, que é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

